



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

L e i n º 1 3 0

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Passa a denominar-se Rua Dr. Pompílio Mercadante a atual Rua do Carmo.

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, efetuadas as providências necessárias e revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ 3º de Novembro 1950

Luiz de Araujo Maximo
Prefeito Municipal Substituto

Original para o arquivo da Câmara Municipal 2ª Via